



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

RESOLUÇÃO CEE - 01/10, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Aprova, conforme decidido na 70ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG, realizada em 14 de outubro de 2010, flexibilização da carga horária das disciplinas Optativas de Tópicos Especiais.

O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Regulamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação, em seu artigo 3º e parágrafo V, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de 09 de Setembro de 2009, e de acordo com o que foi deliberado na 70ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, neste Colegiado, a flexibilização da carga horária para todas as disciplinas Optativas de Tópicos Especiais constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2º – Exceções e casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2010.

Prof. Márcio Matias Afonso, Dr.
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica